



GOVERNO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

EDITAL N° 01/2026-JUCESE

RECADASTRAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº 8.934/94, no Decreto Federal nº 1.800/96, no Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, e demais disposições regulamentares, bem como o disposto na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022; e na Resolução Plenária nº 05/2021-JUCESE, de 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade da atualização do banco de dados relativos aos agentes auxiliares do comércio que exercem a atividade de leiloeiro perante a JUCESE;

RESOLVE:

NOTIFICAR todos os leiloeiros oficiais matriculados em seus quadros e que tenham interesse em continuar regularmente matriculados perante a Junta Comercial do Estado de Sergipe, a procederem a seu recadastramento através da apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos no prazo impreterível de 01 de fevereiro a 15 de março de 2026, sob penalidades administrativas. As orientações e a relação de documentos necessários ao recadastramento estarão disponíveis no site da JUCESE (www.jucese.se.gov.br) ou pelo e-mail do setor de contato (secretaria.jucese@jucese.se.gov.br).

Publique-se.

Aracaju, 23 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RXVN-6RJP-5RUE-WWMO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO ***80622*** PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 23/01/2026 11:56:59 (Docflow)